

## **REGULAMENTO AÇÃO COMERCIAL**

1. O presente regulamento define as condições gerais da ação comercial promovida entre o **DUO GOURMET.**, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Amoroso Costa, 110, Bairro Santa Lúcia, CEP: 30350570, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.498.279/0001-27, e a **MAXMILHAS.**, MM Turismo e Viagens S.A., com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Matias Cardoso, 169 - 11º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-050, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.988.607/0001-61, da seguinte forma:

### **2. OBJETIVO**

**2.1** Ação Promocional entre a MAXMILHAS e o DUO GOURMET.

**2.2** Esta Promoção é uma ação mercadológica que não importa qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operações assemelhadas, estando, assim, isenta de autorização prévia, nos termos da Lei 5.768 de 20/12/71 e do Decreto Lei 70.951 de 09/08/72.

**2.3** Estão habilitados a participar da Promoção clientes da MAXMILHAS, que ainda não sejam assinantes do DUO GOURMET.

**2.4** Aqueles que participarem, irão garantir 2 meses grátis para aproveitar os benefícios do aplicativo DUO GOURMET.

**2.5** Todos os detalhes e condições da ação promocional realizada entre o DUO GOURMET e a MAXMILHAS, serão divulgadas através do endereço eletrônico das empresas, ou através de outros canais de comunicação oficiais, onde constarão, dentre outras informações, o prazo da Promoção, benefício ofertado, descrição do processo de participação.

### **3. CONDIÇÕES GERAIS**

**3.1** A promoção “2 meses grátis no Duo Gourmet App” será realizada por período indeterminado, podendo ser finalizada a qualquer momento sem aviso prévio, é válida exclusivamente para cadastros feitos através do link: <https://www.duogourmet.com.br/parcerias/maxmilhas> e cadastros feitos utilizando o código promocional MAXMILHAS.

**3.2** A oferta é limitada a 1 (uma) utilização por CPF.

**3.3** A Promoção poderá ser alterada ou suspensa a qualquer momento, por mera liberalidade do DUO GOURMET ou da MAXMILHAS, ou no caso de restrição legal e/ou regulamentar. Os participantes não terão direito a qualquer indenização, reparação ou compensação em razão da alteração ou suspensão da Promoção.

**3.4** O DUO GOURMET e a MAXMILHAS não se responsabilizarão por eventuais prejuízos que os participantes possam ter oriundos da participação na presente Promoção, incluindo, mas não se limitando a:

**3.4.1** Qualquer impedimento do participante em se conectar à Internet, não sendo aqui garantido o acesso ininterrupto ou livre de erros à Internet e ao aplicativo;

**3.4.2** Pelas transações que não forem realizados por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior;

**3.4.3** Por limitações tecnológicas de alguns modelos de aparelhos celulares;

**3.4.4** Oscilações, interrupções, vírus e falhas de transmissão dos serviços de Internet e de telefonia móvel;

**3.4.5** Por perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema ou por defeitos na Internet, e ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante em relação a seu login e senha pessoal.

**3.3** A participação na Promoção não gerará ao participante nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste Regulamento.

**3.4** A simples participação nesta promoção implicará no total e integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento e das condições aplicáveis divulgadas através dos canais oficiais, conforme informada na disposição 2.5 acima.

**3.5** Fica, desde já, eleito o foro da Comarca da Capital de Minas Gerais para solução de quaisquer questões referentes a este Regulamento.